

RELATÓRIO **ANUAL**

FGCOP
Fundo Garantidor do
Cooperativismo de Crédito

2021

AGRADECIMENTOS

Os resultados apresentados neste Relatório de Gestão são frutos do trabalho conjunto das pessoas que emprestam seu talento e profissionalismo ao Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e que neste ano, em especial, não mediram esforços para manter o segmento em constante crescimento, mesmo em meio a tantas adversidades. Por isso — ao prestar contas do que realizamos durante o ano — fazemos questão de agradecer aos verdadeiros protagonistas do movimento cooperativista: as pessoas. São elas a razão de existir do FGCoop e de todas as cooperativas.

Aos sistemas cooperativistas representados no FGCoop, às cooperativas captadoras de depósitos associadas e a todas as entidades vinculadas ao SNCC, agradecemos a confiança, o apoio e a constante troca de experiências. Unindo nossas forças, esperamos construir um ambiente cada vez mais favorável ao fortalecimento, ao crescimento e ao aumento da confiança no cooperativismo financeiro.

Ao Banco Central do Brasil e ao Conselho Monetário Nacional, nosso muito obrigado pela constante parceria e pelo reconhecimento da importância estratégica do cooperativismo para a inclusão financeira do povo brasileiro.

SUMÁRIO



QUEM SOMOS

Destaques	8
Diversidade em pauta	13
Projetos estratégicos	15



RESULTADOS

Demonstrações financeiras	29
Relatório do auditor independente	36
Parecer do Conselho Fiscal	38

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Balanço de mandato	4
--------------------	---



O QUE FAZEMOS

Solidez comprovada	20
Em busca da excelência	22
Investimento na solidez	24



BALANÇO DE MANDATO

Apesar das incertezas, seguimos avançando e consolidando nossos trabalhos

Caros conselheiros, cooperativas associadas, colaboradores e sociedade em geral,

O ano de 2021 anuncia o fim de mais um ciclo para o FGCoop. Foi o último ano completo de mandato do atual Conselho de Administração, que no primeiro semestre de 2022 entregará aos seus sucessores e ao cooperativismo um Fundo Garantidor mais forte, mais diverso e ainda mais preparado para atuar preventivamente pelo crescimento, confiança e solidez do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Nos últimos três anos, foram realizados vários aprimoramentos que ajudaram a fortalecer não apenas esta instituição, mas todo o cooperativismo financeiro. Nesse sentido, podemos destacar a consolidação dos trabalhos no saneamento das associadas — especialmente, a partir da implementação da assistência ou suporte financeiro.

Desde o início dessas operações — coincidindo com o início de nosso mandato — realizamos oito exitosas operações de assistência financeira, que preveniram possíveis riscos de imagem para o

nosso sistema e garantiram que nenhuma cooperativa de captação de depósitos fechasse as portas nesse período. Vale destacar: todas as incorporações realizadas com o apoio do FGCoop foram bem-sucedidas, mas nem todas as incorporações realizadas no setor necessitaram do nosso auxílio — o que também nos deixa muito felizes, pois acreditamos que esse movimento permite que as cooperativas envolvidas se tornem mais sólidas e competitivas.

Também no sentido de fortalecer nosso trabalho de prevenção a problemas de liquidez financeira no setor, aprimoramos — ao longo dos últimos três anos — nosso modelo de monitoramento. Hoje, ele segue as melhores práticas do setor e é realizado em dois ciclos: o primeiro deles avalia os riscos a partir de nove indicadores, que revelam a tendência de uma cooperativa ficar insolvente no curto e no médio prazo; o segundo ciclo (chamado de monitoramento especial) identifica variações

incomuns em demonstrativos financeiros de cooperativas sem risco de insolvência. Essa nova análise revela se alguma associada poderia apresentar classificação de risco mais alta do que a obtida na primeira avaliação do FGCoop. Entretanto, estamos sempre em busca de aprimoramento; por isso, com o auxílio de uma consultoria especializada e de representantes de todas as associadas — subcomitê de monitoramento —, e de conversas com o Fundo Garantidor de Crédito (FGC), iniciamos um novo estudo para a melhoria do modelo de risco de descontinuidade atualmente utilizado. Este projeto já avançou consideravelmente e esperamos concluí-lo em 2022.

Para completar, passamos a divulgar mensalmente relatórios de gestão e acompanhamento de risco; em paralelo, começamos a realizar visitas técnicas virtuais às nossas associadas para melhor conhecer sua realidade e seus processos internos de avaliação e classificação de riscos.



João Carlos Spenthof
Presidente do Conselho Administrativo



Adriano Meira Ricci
Diretor Executivo



GOVERNANÇA

Outro motivo de orgulho para nós diz respeito à governança do Fundo, que tem sido aprimorada no decorrer dos últimos anos. A partir da reforma estatutária aprovada em julho de 2021, o Conselho de Administração contará com mudanças que adicionarão, dentre tantos benefícios, a diversidade ao FGCoop.

Já neste ano, o órgão contará com uma conselheira independente — oriunda do mercado, com vasta experiência e disposta a cooperar com a nossa missão. Um segundo conselheiro será escolhido até a Assembleia Geral de 2023. Com a chegada dessa executiva, ganharemos maior pluralidade de voz e olhar no Fundo. Temos certeza de que a soma das experiências daqueles que conhecem o cooperativismo com a da profissional oriunda do mercado nos ajudará a cumprir o propósito do FGCoop.

Ainda como reflexo dessas mudanças, a diretoria tornou-se mais robusta, passando a ser composta por três membros com diferentes perfis estratégicos, mas com a mesma missão: proteger os

depositantes do SNCC, nos limites da regulamentação, contribuindo para a solidez, a perenidade e a imagem do segmento e auxiliando o FGCoop a ser reconhecido pela atuação preventiva.

O trabalho nos últimos três anos foi árduo, especialmente após o começo da pandemia, em 2020; no entanto, os resultados, orgulhosamente, estão aparecendo. Após todas as mudanças citadas e a aprovação do novo Estatuto e do novo Regulamento do FGCoop, estamos entregando o Fundo em outro patamar. As bases de uma governança mais moderna foram lançadas e acreditamos que o trabalho terá uma exitosa continuidade.

MELHORES PRÁTICAS

Outro compromisso desta gestão foi alinhar nosso Fundo Garantidor às boas práticas do setor.

Em 2021, iniciamos uma série de aprimoramentos, como: a adequação dos processos internos que ainda não estavam em completa conformidade com os princípios da Associação Internacional de Seguradores de Depósito (IADI); a adoção de medidas para a implantação das melhores práticas em ESG — sigla para *environmental* (meio ambiente), *social* (responsabilidade social) and *governance* (governança) —, com foco inicial na governança; a adoção de medidas, no que é cabível, para a adequação de nossos processos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Também investimos no aperfeiçoamento do nosso

modelo de gestão de pessoas — com foco em treinamento, avaliação e reconhecimento dos colaboradores — e lançamos o projeto de comunicação externa do FGCoop, com ampla divulgação em nossas redes sociais (LinkedIn, Instagram e Facebook).

Por fim, demos o pontapé inicial em alguns projetos que devem ser concluídos em 2022, como a implantação e implementação de uma nova área de controle interno; o desenvolvimento do projeto sobre o Censo de Depósitos, a Transformação Digital do Fundo, avançando com os processos em BI (*Business Intelligence*); o lançamento do novo portal do FGCoop, e a participação ativa do nosso Fundo em um projeto de fomento à intercooperação, capitaneado pelo Conselho Consultivo do Ramo Crédito do Sistema OCB (Ceco).

Também merece destaque o estudo a respeito do tamanho ideal do Fundo e da nova modelagem para as contribuições das cooperativas. Avançamos bastante neste projeto e concluímos a primeira etapa prevista, com a indicação de um tamanho ideal para o FGCoop. Em 2022, avançaremos nas próximas fases do projeto.



**EM RELAÇÃO ÀS
COOPERATIVAS, O
FGCOOP ESTÁ CADA VEZ
MAIS PRÓXIMO DELAS. COM
ATUAÇÃO EM DIVERSOS
PROJETOS — ESPECIALMENTE
NOS RELACIONADOS AO
MONITORAMENTO E À
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA.**



UM OLHAR SOBRE O SETOR

Em relação às cooperativas, o FGCoop está cada vez mais próximo delas. Com atuação em diversos projetos — especialmente nos relacionados ao monitoramento e à assistência financeira —, estamos atentos a tudo o que acontece no setor e acompanhamos de perto os resultados, tanto das singulares não associadas a centrais quanto das cooperativas vinculadas a sistemas. E que alegria temos ao vê-las superarem o período de turbulência provocado pelo coronavírus, de forma tranquila e estruturada! Mais uma vez, as cooperativas financeiras mostraram que os valores cooperativistas fazem a diferença na vida das pessoas e das empresas.

Aliás, foi esse contexto de dificuldades que mostrou o quanto as cooperativas estão ao lado de seus cooperados e o quanto esses associados estão engajados com as suas cooperativas e com a comunidade local. É uma via de mão dupla e de reciprocidade que as diferencia dentro do sistema financeiro tradicional. Afinal, a atenção, a solidariedade, o sentimento de pertencimento e a presença “fisital” das cooperativas financeiras são a prova de que o setor está ainda mais acessível aos diferentes perfis de associados. Isso aumenta o vínculo entre o cooperado e a cooperativa — um objetivo natural ao segmento e ainda mais necessário em momentos de incertezas e angústias.

Em 2021, as cooperativas mostraram que estão sempre atentas, tentando entender e antecipar os problemas de seus associados e propondo soluções, como linhas de crédito emergenciais.

Um bom exemplo disso foi a forte participação das cooperativas no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Elas se destacaram como as instituições líderes na concessão de linhas de crédito, a juros mais baixos e prazos mais alongados. Assim, ajudaram os associados PJ a atravessar a pandemia sem prejudicar os negócios, reduzindo a necessidade de demitir empregados, e mantendo sua rentabilidade e seu faturamento.

Em troca, os cooperados vestiram a camisa do cooperativismo e, quando tinham recursos para investir, procuravam sua cooperativa financeira. Da mesma forma, quando precisaram (ou precisam) de crédito, seguros ou outras soluções financeiras, é na cooperativa que eles encontram o que procuram. Por esses motivos, o cooperativismo financeiro continuou crescendo de forma ininterrupta nos últimos dez anos. Mesmo com a pandemia e o necessário isolamento social, o número de agências aumentou e novos colaboradores foram contratados. Esse movimento de expansão não parou; ao contrário, foi intensificado no período.

E se o cooperativismo financeiro cresce, aumentam também as obrigações do FGCoop, já que é nosso compromisso garantir a cada brasileiro associado as mesmas condições dadas a clientes de bancos

tradicionais: a cobertura de depósitos no valor de até R\$ 250 mil por CNPJ ou CPF, contra a mesma instituição e nos limites da regulamentação — o que atualmente cobre 98,96% de cooperados das associadas ao Fundo e 58,85% do volume de depósitos —, estando devidamente alinhada às diretrizes estabelecidas pelo princípio 8 da IADI, aplicável aos Sistemas de Seguro de Depósitos Eficazes.

Por fim, agradecemos, mais uma vez, a confiança depositada nesta administração e convidamos o(a) senhores(as) para, nas próximas páginas, conferir um pouco do que o FGCoop fez para apoiar o crescimento do cooperativismo financeiro ao longo de 2021.

Aproveitamos este espaço para desejar a todos e a todas um 2022 repleto de saúde e boas-novas.

João Carlos Spenthof
Presidente do FGCoop

Adriano Meira Ricci
Diretor Executivo



QUEM SOMOS

2021 MARCA O FIM DE UM CICLO NO FGCOOP

Confira os principais resultados do ano que passou e do triênio comandado pelo atual Conselho de Administração

FICHA TÉCNICA

Nome: Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

Tipo de empreendimento: Associação civil sem fins lucrativos

Onde fica: em Brasília/DF

A quem serve: aos 16,8¹ milhões de brasileiros que confiam suas economias às 674 cooperativas captadoras de depósitos do Brasil e aos dois bancos cooperativos do país: Banco Sicoob e Banco Sicredi

¹ Registre-se que, neste levantamento, poderá haver duplicidade na quantidade de cooperados, pois um cooperado poderá estar vinculado a mais de uma cooperativa e nos bancos cooperativos



3 anos

sem demanda por garantias de depósitos — uma prova inequívoca da solidez, da confiança e do crescimento do setor.



8 operações de assistência financeira

realizadas entre 2019 e 2021. Juntas, essas incorporações beneficiaram diretamente 99.550 cooperados de quatro estados brasileiros: Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Bahia.

Reformulação do modelo de monitoramento do FGCoop,



que evoluiu significativamente de 2019 para cá. Hoje, ele é realizado em dois ciclos (monitoramento tradicional e monitoramento especial), em todos os meses do ano (antes, essa avaliação era trimestral), sendo capaz de prever com a antecedência de até um ano o risco de insolvência de uma cooperativa captadora de depósitos.

Reformulação da governança do Fundo,



que ficou mais moderna, plural, ágil e alinhada às melhores práticas sugeridas pela Agenda BC# e pela Associação Internacional de Fundos Garantidores (Iadi). Contratamos, em 2021, um novo diretor e reformulamos nosso Estatuto social para permitir a contratação de até dois conselheiros independentes. O primeiro deles é uma mulher, que tomará posse em 2022. Vale destacar: será a primeira mulher a integrar nosso conselho de administração.

8

MOTIVOS DE **Orgulho** DESTA GESTÃO



Entrega do projeto de **definição do tamanho ideal do Fundo.**



Lançamento do projeto de **comunicação do FGCoop,**

com a criação dos perfis no LinkedIn, Instagram e Facebook do Fundo.



Início do projeto de **digitalização do Fundo.**



19 funcionários, que vestem a camisa do cooperativismo e recebem capacitações constantes para executar, cada vez melhor, suas funções.

SOBRE NÓS

Assista ao nosso [vídeo institucional](#) e entenda como o FGCoop contribui para o cooperativismo financeiro

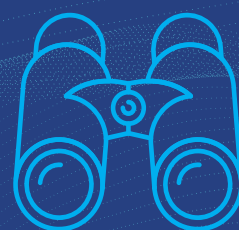


4,4 mil
visualizações no
YouTube



MISSÃO

- ▶ Proteger os depositantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo nos limites da regulamentação, contribuindo para sua solidez, perenidade e imagem



VISÃO

- ▶ Ser reconhecido pela atuação preventiva para o fortalecimento, a confiança e o crescimento do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo



VALORES

- ▶ Transparência
- ▶ Equidade
- ▶ Proatividade
- ▶ Cooperação
- ▶ Comprometimento
- ▶ Excelência

EIXOS DE ATUAÇÃO



Monitoramento
da saúde financeira de
nossas associadas



Assistência financeira para
a incorporação
de cooperativas
associadas em risco
de descontinuidade,
respeitados os
limites e as condições
estabelecidas em
estatuto, políticas e
normas



Garantia de depósitos de
até **R\$ 250 mil** por
CPF ou CNPJ, nas
condições do nosso
regulamento



▶ NOSSO ALCANCE

98,96%

dos cooperados das associadas
ao FGCoop têm depósitos de
até **R\$ 250 mil** e estão cobertos
pelo FGCoop. Quando analisado
pelo valor, **58,85 %** deles estão
garantidos

RESULTADOS FINANCEIROS

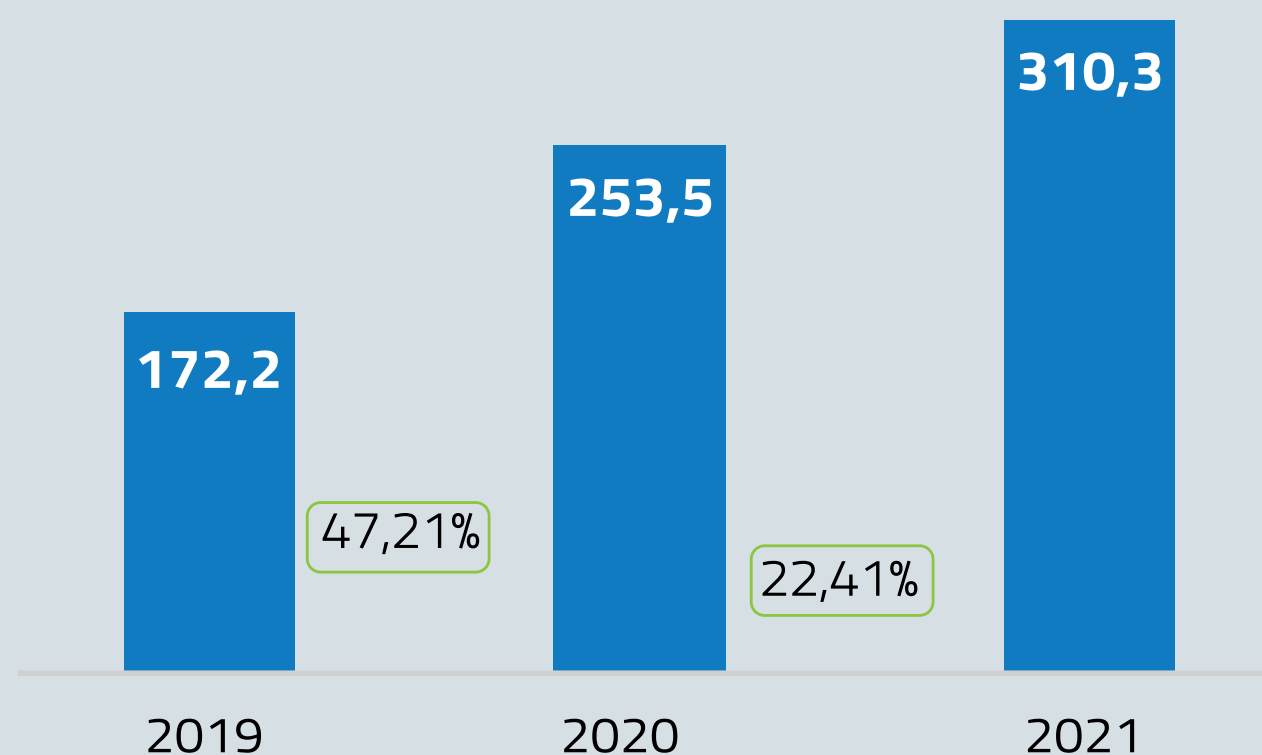
R\$
2,2
bilhões

Patrimônio social
acumulado do
FGCoop em
dez/2021

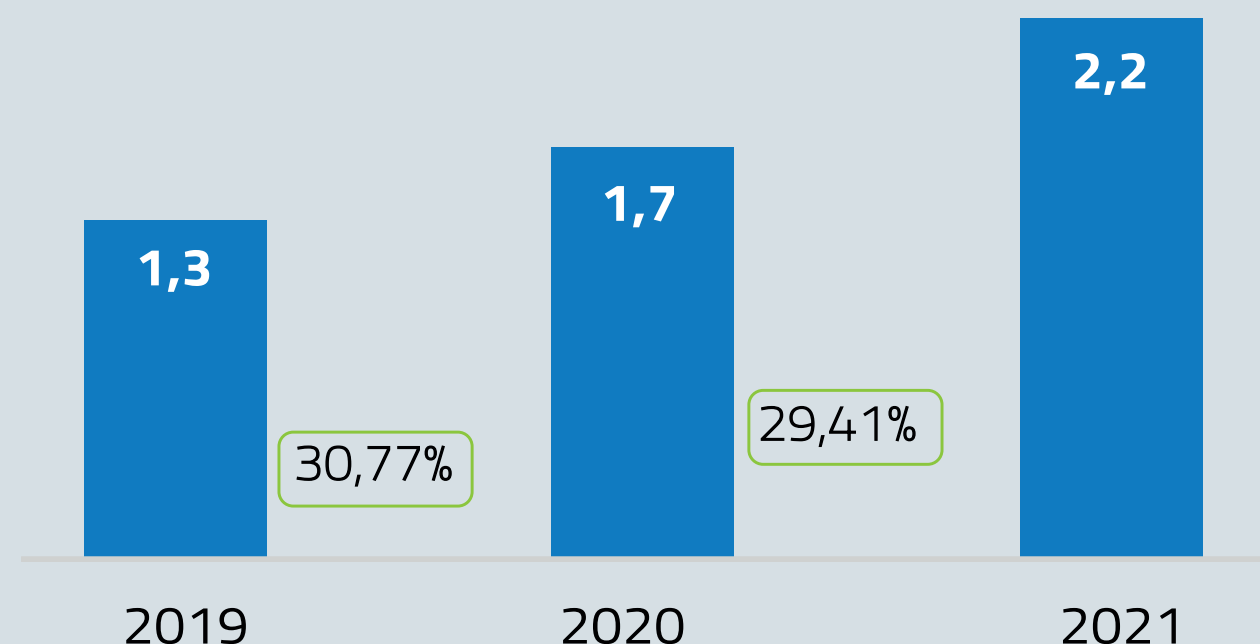
R\$
310,29
bilhões

Volume de contas
garantidas pelo
FGCoop em
dez/2021

VOLUME DE CONTAS GARANTIDAS (R\$ BILHÕES)

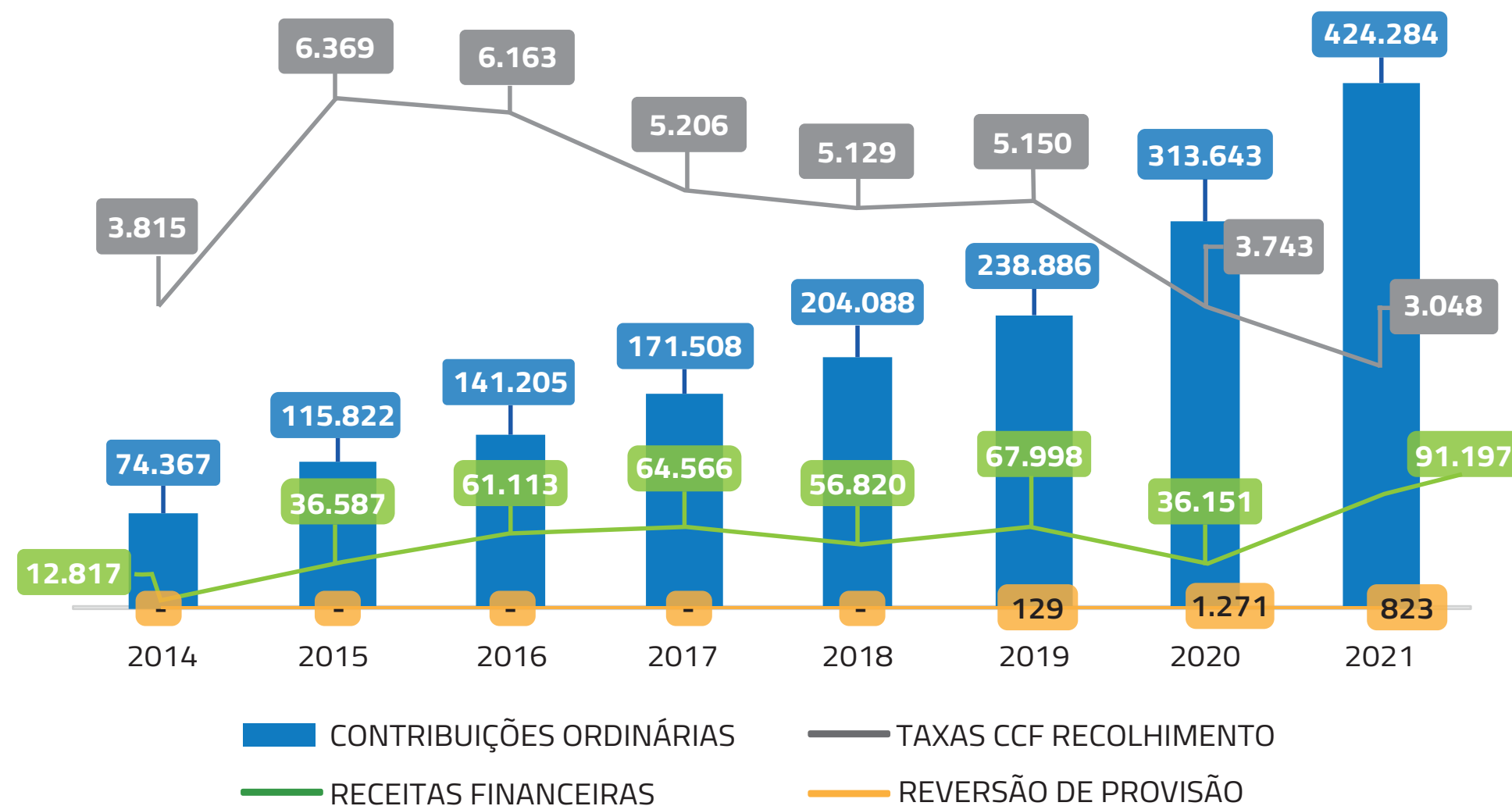


EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (R\$ BILHÕES)

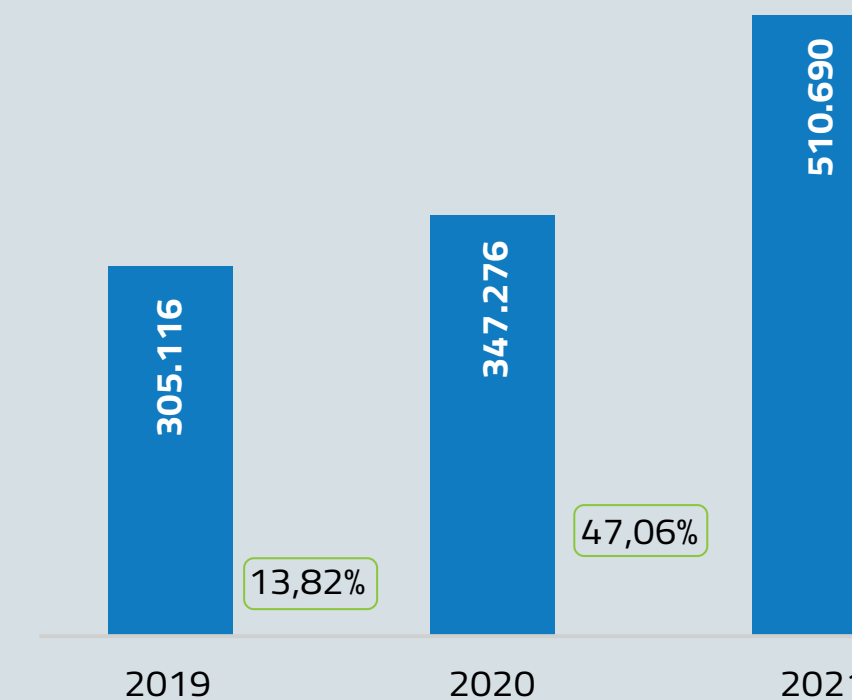




HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO



SUPERÁVIT R\$ MIL

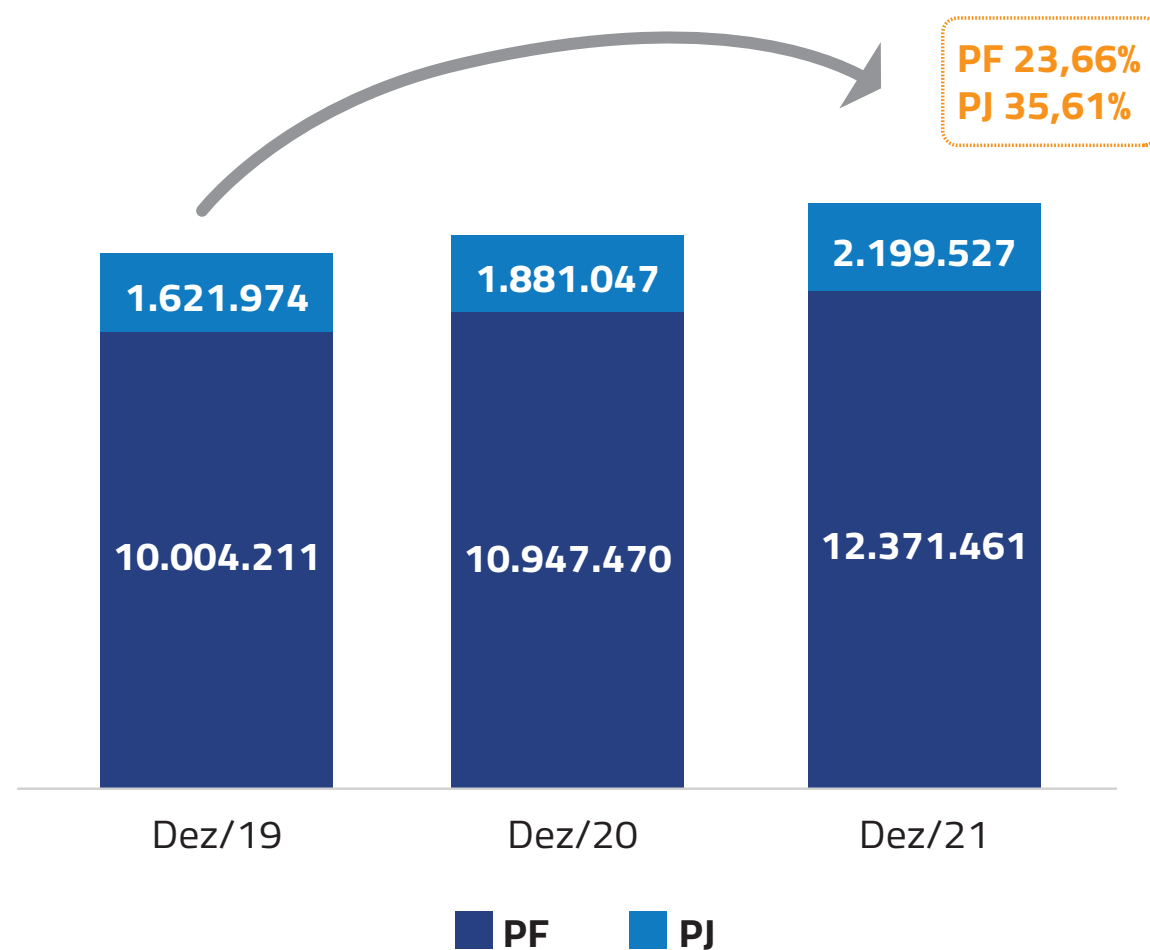


R\$
511
milhões

Superávit acumulado
do FGCOOP ao final
de 2021

...ENQUANTO ISSO, NO SNCC

Associados por tipo de pessoa



2,94
milhões
de novos
associados

Entre janeiro de
2019 e dezembro
de 2021.

275
municípios
brasileiros

são atendidos
exclusivamente
por cooperativas
de crédito e
seus postos de
atendimento.

7.957
pontos de
atendimento
ao cliente.

Maior do que a
rede de agências
de qualquer banco
comercial do país.

R\$ **310**
bilhões

Saldo de depósitos de pessoas
físicas e jurídicas no SNCC em
dez/2021. Aumento de 22,87%
em relação ao ano anterior.





DIVERSIDADE EM PAUTA

Com a chegada de um **novo diretor** e de uma **conselheira independente**, nossa governança dá um salto e passa a ser **mais plural**, somando saberes do universo cooperativista e do mercado financeiro

Garantir uma estrutura de governança colegiada, com uma visão plural do nosso papel como fundo garantidor, sempre foi uma prioridade do FGCoop. Até 2021, fazíamos isso com a presença de dois diretores contratados e observando a representatividade de todas as associadas nos órgãos do FGCoop, seja por intermédio dos seus respectivos sistemas — no caso das cooperativas organizadas em dois ou três níveis —, seja por meio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), no caso das cooperativas não vinculadas a centrais. Mais maduros, experientes e alinhados às melhores práticas e às orientações do Banco Central do Brasil, em 2021, demos um novo salto para fortalecer essa diversidade. Contratamos mais um diretor e alteramos nosso Estatuto Social para comportar a contratação de até dois conselheiros independentes para o Conselho de Administração.

No fim de 2021, uma empresa especializada no recrutamento de executivos foi contratada e selecionou uma candidata reconhecida no mercado por sua ativa atuação com ESG (sigla em inglês para meio ambiente, responsabilidade social e governança corporativa). Ela será a primeira mulher a participar do nosso CA — o que, por si só, já é inovador. Seu nome foi apresentado à Assembleia Geral em janeiro de 2022, e submetido à análise do Banco Central do Brasil para aprovação, em conformidade com as normas aplicáveis.

A expectativa de que tanto ela quanto o segundo conselheiro independente a ser contratado tragam ao FGCoop um olhar externo, com o intuito de aprimorar nosso trabalho.



Diretoria executiva completa

Desde a constituição do FGCoop, em 2014, estava previsto que o Fundo poderia contar com uma Diretoria Executiva composta por até três diretores. Finalmente, no primeiro semestre de 2021, completamos o quadro com a contratação de um terceiro diretor: Carlos de Medeiros Rolim, profissional com 35 anos de experiência em operações e relacionamento, dentro e fora do setor financeiro.

A escolha do seu nome ocorreu após processo seletivo conduzido por empresa especializada na seleção de executivos, tendo sido eleito pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida no dia 31 de março de 2021 e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 17 de maio do mesmo ano.

Também em 2021, o Conselho de Administração deliberou pela reeleição de Cláudio Luis Medeiros Weber ao cargo de diretor. Tanto ele quanto Rolim terão três anos de mandato, nos termos do Estatuto Social.

Reforma do Estatuto e do Regulamento

Em 1º de setembro de 2021, entraram em vigor o novo Estatuto Social e o Regulamento do FGCoop, aprovados pela Assembleia Geral e homologado pelo Banco Central do Brasil, com três importantes objetivos:

- **Aprimorar o processo** de deliberação dos pleitos de assistência financeira, aumentando ainda mais a agilidade e a independência em sua aprovação;
- **Respalidar o compartilhamento** de dados entre BCB e FGCoop; e
- **Fortalecer a proteção do sigilo de dados** individualizados das instituições associadas, com vistas a garantir o sigilo empresarial.

Com essas mudanças, nosso modelo de governança passa a seguir tanto as orientações da Agenda BC#, lançada pelo Banco Central do Brasil em maio de 2019, quanto os princípios da Associação Internacional de Seguradores de Depósitos (Iadi). Além disso, foi realizada a equiparação do nosso Fundo, no que fosse cabível, ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

5 mudanças importantes dos nossos Estatuto e Regulamento

- 1 As instituições associadas ao FGCoop passam a ser obrigadas a informar aos detentores de instrumentos cobertos pela garantia do Fundo que seus saldos de depósitos e aplicações estão garantidos pelo FGCoop, no mês de junho de cada ano, dando cumprimento ao **“Princípio 10” da Iadi: Conscientização do Público (Public Awareness)**.
- 2 Estabelecimento de requisitos mínimos a serem adotados na confecção da ata da Assembleia Geral, como a quantidade de aprovações, rejeições e abstenções de cada deliberação, e a quantidade de votos conferidos a cada candidato nos casos de eleição de membro, **tornando o processo decisório mais transparente**.
- 3 Nova forma de composição do Conselho de Administração, passando a constar a possibilidade de inclusão de até 2 (dois) conselheiros independentes, para proporcionar um olhar externo ao Conselho, seguindo as **boas práticas de governança**. Toda a alteração envolvendo a estrutura de governança está intimamente relacionada ao disposto no **“Princípio 3” da Iadi quanto à necessidade de independência do Conselho**.
- 4 A Diretoria Executiva passa a ter competência para decidir sobre as operações de assistência financeira e aquisição de direitos creditórios, além de passar a ser eleita pela Assembleia Geral, como ocorre com os membros do Conselho. A primeira reunião do Comitê de Assistência Financeira (composto pela diretoria executiva) ocorreu em dezembro de 2021. **Tal medida fortalece a agilidade de gestão do Fundo e a imparcialidade nas decisões**.
- 5 Previsão Estatutária do dever de sigilo dos membros dos órgãos de administração e de seus subordinados com acesso a informações sigilosas, inclusive após o término do vínculo com o FGCoop, e sua consequente responsabilização judicial, reforçando a **segurança jurídica no manuseio dos dados**.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Norteados pelo planejamento estratégico definido para o período 2018-2022, trabalhamos, em 2021, com os projetos estratégicos elencados a seguir:



Projeto	Escopo	Objetivo Estratégico vinculado	Status em 31/12/2021
Tamanho ideal do Fundo e avaliação do mecanismo de contribuição	✓ Estabelecimento, utilizando técnicas estatísticas, do tamanho do Fundo garantidor para fazer frente às perdas esperadas e inesperadas, representado pela relação percentual entre as Disponibilidades e o Volume de Contas Garantidas (VCG). ✓ Estudo sobre a revisão e avaliação do mecanismo de contribuições ordinárias, considerando a classificação por risco e a participação em Fundos setoriais.	▪ Aprimorar os mecanismos de contribuições das entidades associadas ▪ Manter o equilíbrio entre o patrimônio do FGCoop e o total de depósitos garantidos, com base em práticas internacionais	A primeira parte do estudo foi concluída, com a indicação de um tamanho ideal, e está sob avaliação do Banco Central do Brasil.
Divulgação do FGCoop para todo o SNCC	✓ Divulgação, para a sociedade cooperativista e demais interessados, do trabalho realizado pelo FGCoop.	▪ Manter aderência a boas práticas de governança ▪ Cumprir o “Princípio 10” da Iadi, o qual determina que cabe aos Fundos garantidores o dever de conscientizar o público sobre o seu funcionamento e sobre o seu papel de garantir a segurança e a solidez do mercado onde atua. ▪ Ser referência na geração, consolidação e análise de informações atuais e prospectivas relevantes para o SNCC	Em 2021, houve a consolidação do posicionamento do FGCoop nas redes sociais, na imprensa e em eventos relacionados ao cooperativismo. Veja alguns resultados: ▪ Redes Sociais — o FGCoop ganhou maior visibilidade nas três redes sociais em que atua: LinkedIn, Instagram e Facebook. O engajamento do período foi de 13,9% — alta de 29,9% em relação ao ano anterior, quando a taxa de engajamento era de 10,7%. ▪ Imprensa — divulgação da primeira pesquisa preditiva do FGCoop sobre o crescimento previsto para o SNCC em 2022. A notícia foi o gancho para a realização de quatro entrevistas com o nosso presidente, João Carlos Spenthof, sendo uma delas veiculada pela Folha de S.Paulo — jornal mais lido do Brasil —, por veículos cooperativistas e por duas agências de notícias, que retransmitiram o conteúdo para 223 portais de notícias, 302 emissoras de rádio e 124 jornais impressos das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Também em 2021, nosso diretor executivo, Adriano Meira Ricci, participou de uma entrevista no jornal Valor Econômico e outra no canal MyNews.

 Projeto	 Escopo	 Objetivo Estratégico vinculado	 Status em 31/12/2021
Aperfeiçoamento do modelo de monitoramento	✓ Estabelecimento de melhoria constante do processo de monitoramento do Fundo.	▪ Aprimorar a qualidade do monitoramento	▪ A busca por aperfeiçoamento não cessa; por isso, iniciamos um novo estudo para a revisão da metodologia de avaliação de risco das cooperativas, cujo objetivo principal do projeto é estabelecer, utilizando técnicas estatísticas, um modelo ainda mais robusto para que possamos atuar de forma preventiva e mitigar os possíveis riscos de descontinuidade. Até o fim de 2021, o projeto estava em fase de tratamento e consolidação da base de dados, e de construção dos indicadores que serão analisados. Saiba mais na página 22.
Institucionalização das medidas quanto a Entidades Associadas em Evidência (risco de descontinuidade e outros)	✓ Proposição de ações para antecipar prováveis necessidades de apoio financeiro ou cobertura de depósitos.	▪ Atuar preventivamente para mitigar riscos de descontinuidade das instituições associadas	▪ Em 2021, com o auxílio do monitoramento especial e do acompanhamento do volume de depósitos, pudemos acompanhar o desenvolvimento das associadas. Consequentemente, intensificamos a realização de visitas técnicas virtuais com as instituições. Saiba mais na página 24 .
Censo de depósitos	✓ Estabelecimento de volume de risco do FGCoop com base no volume de depósitos garantidos.	▪ Ser referência na geração, consolidação e análise de informações atuais e prospectivas relevantes para o SNCC	▪ As avaliações iniciais foram realizadas e, em 2022, o projeto será desenvolvido.
Criação de uma área de controle Interno	✓ Em 2021, iniciamos o projeto de estruturação de uma área de controle interno para melhorar ainda mais a governança do Fundo.	▪ Zelar pela boa gestão dos recursos do FGCoop ▪ Manter a boas práticas de governança	▪ Foi contratada uma empresa especializada na modelagem de processo de gestão de controles internos, que está desenvolvendo metodologia de mapeamento de processos, avaliação e implantação e aprimoramento de controles internos.
Novo Portal FGCoop	✓ Construção de um portal que permita, de forma segura, o acompanhamento de informações analíticas e o envio e recepção de dados, via API.	▪ Proporcionar a disponibilidade e integridade das informações que serão alocadas e disponibilizadas no portal ▪ Garantir estrutura tecnológica e segurança em TI	▪ Concluíram-se as verificações de requisitos funcionais e a primeira versão de leiaute do portal. Em 2022, o projeto será finalizado.
LGPD	✓ Implementação de medidas técnicas e organizacionais para a proteção de dados, de acordo com os controles exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD.	▪ Proteger dados em conformidade com a LGPD ▪ Garantir estrutura tecnológica e segurança em TI	▪ Foram concluídas as análises de riscos técnicos e organizacionais. ▪ O plano de ação foi entregue para conformidade com a legislação. ▪ Em 2022, serão adotadas medidas em continuidade à implementação do projeto.
Gestão de serviços de Tecnologia em Nuvem AWS	✓ Entrada no programa AWS Well architected	▪ Otimizar o ambiente de nuvem ▪ Garantir estrutura tecnológica e segurança em TI	▪ Foram implantadas melhorias em servidores de aplicação e bancos, diminuindo o custo da utilização do ambiente.
TI Verde	✓ Diminuição de servidores físicos no FGCoop, revisão da carga de <i>Nobreak</i> , utilização de virtualização.	▪ Melhorar o Consumo de energia ▪ Zelar pela boa gestão dos recursos do FGCoop ▪ Garantir estrutura tecnológica e segurança em TI	▪ Os servidores foram virtualizados; houve a redução do uso de servidores físicos; iniciou-se o estudo de carga de elétrica e do projeto para mudança de nobreak.

GESTÃO DE PESSOAS

Com o avanço da vacinação contra a Covid-19, buscamos retomar paulatinamente nossas atividades presenciais, adotando, inicialmente, o sistema híbrido de trabalho (presencial e remoto). Essa decisão ajudou a preservar a saúde dos nossos colaboradores e, ao mesmo tempo, foi compatível com o nosso DNA cooperativista — que valoriza e prioriza o olho no olho nas relações humanas. Mas, vale destacar: durante os quase dois anos de teletrabalho, aprendemos que é possível realizar reuniões a distância, mantendo a mesma produtividade — o que ajuda, inclusive, a reduzir despesas com viagens e deslocamentos.

Ainda em 2021, atentos à importância de cuidar da saúde e do bem-estar dos nossos colaboradores, realizamos nossa campanha de imunização da Gripe Influenza em domicílio e desenvolvemos campanhas de comunicação interna sobre temas relacionados à saúde física e mental, a exemplo do Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo, entre outros.

Mesmo a distância, o FGCoop realizou aprimoramentos na avaliação de desempenho dos colaboradores. Entre as melhorias, foi implementado um plano de desenvolvimento Individual, no qual buscamos parcerias para aumentar o desenvolvimento profissional e pessoal de cada um, de acordo com seu perfil. Ao todo, foram realizados 185 cursos em 2021. Essa prática está em conformidade com o décimo objetivo do nosso Planejamento Estratégico 2018-2022, que prevê a necessidade de o Fundo “desenvolver permanentemente o quadro de pessoal e membros dos órgãos de administração, fiscalização e comitês”.

ENTENDA NOSSA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

1 Assembleia Geral

Órgão máximo de decisão, no qual os interesses e as demandas de todo o SNCC são representados e defendidos. As instituições associadas ao Fundo são assim representadas na AG:

- I. As cooperativas singulares de crédito integrantes de sistemas cooperativos organizados em 2 (dois) ou 3 (três) níveis, conforme o caso, por sua central ou confederação, respectivamente;
- II. Os bancos cooperativos, pela respectiva confederação do sistema cooperativo ao qual está vinculado; e
- III. As cooperativas singulares não filiadas a centrais, pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

O exercício do direito de voto na Assembleia Geral do FGCoop constitui prerrogativa de todas as instituições associadas adimplentes, por meio da representação. Os representantes legais ou procuradores com poderes específicos das associadas representantes têm direito de voto correspondente ao somatório das unidades de voto das respectivas associadas representadas. Cada real desembolsado na última contribuição ordinária antes da assembleia — desprezados os centavos — dá à instituição associada uma unidade de voto.

2 Conselho de Administração

Órgão encarregado do processo de decisão em relação ao direcionamento estratégico do Fundo. Eleito pela Assembleia Geral, é formado por representantes de todos os sistemas cooperativos atuantes no país e por representantes das associadas não filiadas a centrais. Com a alteração estatutária ocorrida em 2021, o conselho passará a ter oito membros. Deles, até dois membros independentes, recrutados por empresa com notória especialização, experiência e reputação no recrutamento e na seleção de ocupantes para cargos dessa natureza. Nesta nova estrutura, não haverá conselheiros suplentes.

No ato da eleição do Conselho, a AG também designa o presidente e o vice-presidente do fundo. Os membros eleitos devem ter seus nomes submetidos ao Banco Central que, após verificar o cumprimento de todos os requisitos previstos na regulamentação pertinente, aprovará seus nomes para que tomem posse e deem início à gestão. O mandato é de três anos — permitida uma reeleição e, ao menos, dois membros, sendo um deles um membro independente, que terão mandatos não coincidentes com o mandato dos demais.

3 Diretoria Executiva

Eleita pela Assembleia Geral, é responsável pela materialização de todas as decisões estratégicas tomadas tanto pela Assembleia Geral quanto pelo Conselho de Administração, viabilizando e disseminando os propósitos, princípios e valores do FGCoop. Atualmente, é composta por três Diretores: o Diretor Executivo, o Diretor responsável pela Diretoria de Monitoramento e Informações, e o Diretor responsável pela Diretoria de Operações e Relacionamento Institucional.

4 Conselho Fiscal

Responsável por examinar os balancetes e as demonstrações financeiras do FGCoop, e os relatórios da administração e da auditoria independente, emitindo sobre esses documentos parecer para a apreciação da Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para cumprirem mandato de três anos, não coincidentes com o mandato do Conselho de Administração.



ESTRUTURAS CONSULTIVAS

Comitê Técnico de Assessoramento (CTA)

Para o assessoramento dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o FGCoop pode criar comitês técnicos em áreas específicas. Atualmente, contamos com o CTA, comitê de caráter permanente, composto por representantes indicados pelos membros do Conselho de Administração. Ele segue a mesma lógica de representatividade do CA, porém, com um integrante a mais para a representação das cooperativas não filiadas à Central, indicado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) — todos com ampla experiência e conhecimento técnico sobre o cooperativismo financeiro.

Subcomitê(s) Técnico(s)

Tem(Têm) caráter temporário e é(são) composto(s) por especialistas da(s) área(s) à(s) qual(is) determinado projeto estratégico esteja sendo desenvolvido ou aperfeiçoado. O grupo é composto por representantes indicados pelos membros do CA ou das instituições associadas, e tem por objetivo agregar conhecimento técnico e prático ao desenvolvimento dos trabalhos do FGCoop.

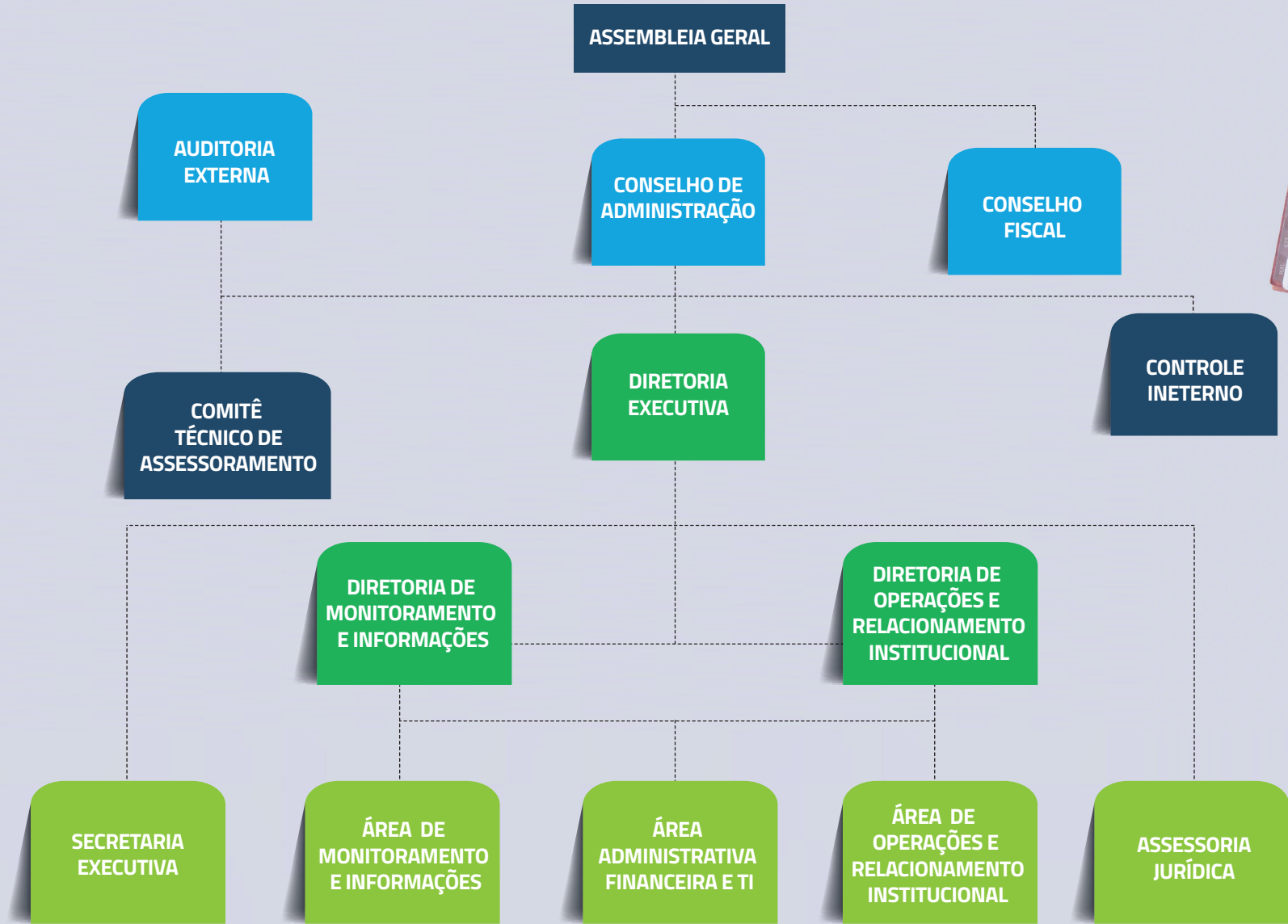
ESTRUTURAS DE APOIO OPERACIONAL

Assessoria Jurídica

Composta por uma advogada, a assessoria jurídica atua preventivamente — como forma de antever ou até mesmo evitar uma situação jurídica prejudicial ao FGCoop —, proporcionando segurança jurídica e economia para a instituição.

Secretaria Executiva

Área responsável pelo apoio direto a todas as atividades relacionadas ao funcionamento do sistema de governança do FGCoop.



Área Administrativa e Financeira

Responsável pelo recebimento das contribuições; pela aplicação de recursos; pela cobertura de depósitos, pagamentos, atividades de logística; pela gestão das atividades relacionadas à gestão de pessoas, e pela gestão das atividades relacionadas à TI.

Área de Monitoramento e Informações

Monitora as cooperativas, apresentando resultados ao Conselho de Administração e relatórios ao Banco

Central. Também é responsável pela elaboração do boletim mensal, do relatório trimestral e anual do SNCC, e de estudos especiais.

Área de Operações e Relacionamento Institucional

Equipe encarregada de, sob demanda, avaliar a pertinência, a eficácia e a viabilidade das propostas de assistência financeira realizadas para evitar a liquidação extrajudicial de cooperativas associadas com risco de descontinuidade iminente, emitindo

parecer técnico para a submissão ao Comitê de Assistência Financeira e, em casos excepcionais, ao Conselho de Administração.

Além disso, é responsável por manter estreito relacionamento com as cooperativas — especialmente com aquelas classificadas como “alto risco” pelo monitoramento e as identificadas pelo monitoramento especial.



O QUE FAZEMOS

SOLIDEZ COMPROVADA

Desde 2019, o FGCoop não é acionado para cobrir depósitos de cooperativas associadas — uma prova inegável da robustez e da confiança do setor



HISTÓRICO

Desde o início das operações do FGCoop, em 2014, ocorreram apenas **três liquidações** extrajudiciais de cooperativas. Juntas, elas resultaram em uma cobertura de depósitos de **R\$ 40,7 milhões**, pagos a **3.858 cooperados**. Todos os processos foram realizados de forma segura, da maneira mais ágil e simplificada possível.

Todo brasileiro que confia seu dinheiro a uma cooperativa de crédito conta com um parceiro fiel, mas nem sempre conhecido: o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop). É ele quem garante que o cooperado terá o seu dinheiro de volta, no limite de até R\$ 250 mil por CNPJ ou CPF, no caso de a sua cooperativa ter problemas de liquidez e, por isso, “fechar as portas”.

Graças ao fortalecimento do cooperativismo financeiro, desde 2019, o FGCoop não é acionado para garantir depósitos — mais uma prova inegável da solidez e da confiança do setor. E vale destacar: essa confiança é mérito das próprias cooperativas financeiras, que crescem há mais de uma década de forma ininterrupta, justamente por oferecerem os melhores produtos e serviços aos associados, a preços competitivos. O FGCoop reforça e legitima essa confiança ao oferecer aos cooperados as mesmas garantias de depósitos dadas aos correntistas dos bancos comerciais pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

R\$
310,29
bilhões

Volume de contas
garantidas pelo
FGCoop em
31/12/2021

Quais são os critérios para a garantia de depósitos do FGCoop?

O limite do valor de cobertura é de **R\$ 250 mil**, considerando a soma de todos os créditos do titular, identificado pelo nome e pelo respectivo CPF ou CNPJ. No caso de conta conjunta, a garantia também é limitada ao valor de R\$ 250 mil ou ao saldo da conta, quando inferior a esse limite. Essa quantia é dividida igualmente entre o número de titulares, sendo o crédito do valor garantido feito de forma individual. Por exemplo: em uma conta conjunta de dois titulares, com saldo total no valor de R\$ 280 mil, o valor garantido é de R\$ 250 mil, dividido por dois titulares — ou seja, R\$ 125 mil para cada.

Em relação aos recursos municipais, o limite de R\$ 250 mil é calculado considerando cada município, em conjunto com seus órgãos ou entidades e empresas por ele controladas, como uma única pessoa, independentemente da existência de múltiplas inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Por que a cobertura do FGCoop é limitada a R\$ 250 mil por CNPJ ou CPF?

Existe uma orientação — seguindo os princípios da Associação Internacional de Seguradores de Depósito (IADI) — de que a cobertura de depósitos realizada por um fundo garantidor deve ser limitada, credível, proteger a maioria dos depositantes (deixando uma quantidade substancial de depósitos expostos à disciplina do mercado) e ter os níveis e escopos revisados periodicamente (pelo menos a cada cinco anos), para garantir o atendimento aos objetivos de política pública do sistema.

O atual limite de R\$ 250 mil é suficiente para cobrir **58,85% dos depósitos** realizados no cooperativismo financeiro e **98,96% dos cooperados** (referência de dezembro de 2021), protegendo, principalmente, o pequeno investidor, que, geralmente, não tem conhecimento para avaliar riscos, não costuma ter reservas financeiras e, por isso, não pode perder os depósitos que realiza.

Existe algum impeditivo para o recebimento da garantia de depósito do FGCoop?

Sim. Para garantir que os membros dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal das cooperativas captadoras de depósitos realizem sua função com o máximo de rigor e excelência possível, há regras de impedimento do recebimento da garantia de depósitos no caso da decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial da cooperativa. Não têm seus depósitos cobertos os membros da administração que:

- a) estiverem no exercício da função** à data da decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial ou nos últimos 24 meses anteriores à decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial;
- b) estejam com os seus bens indisponíveis** em razão da decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial, respeitado o disposto na legislação em vigor.

Também não recebem seus depósitos:

- c) os Conselheiros Fiscais** que estiverem no exercício da função à data da decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial ou a tenham exercido nos 24 meses anteriores à decretação, até que seja apurada a sua responsabilidade pela ocorrência da situação motivadora da prestação de garantia; e
- d) sociedades** de cujo capital participem os membros da administração e do Conselho Fiscal na situação acima.



Conheça as transações financeiras **GARANTIDAS** pelo FGCoop*

- ▶ Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio
- ▶ Depósitos de poupança
- ▶ Letras de câmbio
- ▶ Letras de crédito imobiliário
- ▶ Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques, destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares
- ▶ Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado
- ▶ Letras de crédito do agronegócio
- ▶ Operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 08/03/2012, por empresa ligada



Créditos que não estão presentes na relação acima **NÃO** estão cobertos pelo Fundo:

- ▶ Saldos de quotas-partes de capital
- ▶ Depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior
- ▶ Operações relacionadas a programas de interesse governamental instituídos por lei
- ▶ Depósitos judiciais
- ▶ Qualquer instrumento financeiro que contenha cláusula de subordinação, autorizado ou não pelo Banco Central do Brasil (BCB) a integrar o patrimônio de referência das cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC)
- ▶ Créditos de titularidade de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, de entidades de previdência complementar, de sociedades seguradoras, de sociedades de capitalização, de clubes de investimento e de fundos de investimento
- ▶ Créditos representados por cotas de fundos de investimento ou que representem quaisquer participações nas entidades acima referidas ou nos instrumentos financeiros de sua titularidade

* O Regulamento do FGCoop, aprovado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.284, de 05 de novembro de 2013, e suas posteriores alterações, relaciona os instrumentos que são objeto de garantia. Consulte-o em nosso site.

EM BUSCA DA EXCELÊNCIA

Sempre com **novos projetos** em andamento, a área de monitoramento se aperfeiçoa todos os anos, entregando estudos preditivos cada vez **mais precisos e relevantes** para as cooperativas associadas

Tudo sempre pode ser melhorado. Esse poderia ser o lema do time de Monitoramento do FGCoop, que, ano a ano, aprimora as metodologias de avaliação de risco das cooperativas captadoras de depósitos e lidera estudos focados na melhoria da eficiência e da solidez do Fundo.

Em 2021, a equipe concluiu uma extensa pesquisa sobre o tamanho ideal do nosso Fundo garantidor e montou dois subcomitês e dois grupos de trabalho (GT) para apoiar esse e outros projetos estratégicos. Confira!

Estudo do tamanho ideal do Fundo

O projeto teve por objetivo estabelecer, utilizando técnicas estatísticas, o volume de recursos necessário para que o FGCoop responda, com tranquilidade, a perdas esperadas e inesperadas — uma análise que considera a relação percentual entre as disponibilidades do Fundo e o Volume de Contas Garantidas (VCG).

Para realizar esse estudo, foi constituído um subcomitê de monitoramento com representação de todos os sistemas¹ (veja quadro). O grupo considerou — para as projeções de tamanho ideal do Fundo — dados financeiros e contábeis relativos aos anos de 2019 e 2020. Levou-se em consideração o valor do tamanho do Fundo sobre o total de depósitos elegíveis para cada período, incluindo os bancos cooperativos.

O resultado desse trabalho foi enviado para a análise do Banco Central. Entretanto, após a conclusão do projeto de melhoria no modelo de monitoramento, esse estudo será revisitado, considerando que a classificação de risco é uma das variáveis que impactam diretamente no tamanho ideal do Fundo.

¹ Vale destacar: para apoiar esse estudo, também foi constituído um grupo de trabalho com representação de todos os sistemas.

“O tamanho ideal de um Fundo garantidor não deve ser inferior às classificações de risco de crédito dos bancos membros mais seguros e sólidos, e não deve exceder o que é praticado no mercado, devendo estar entre esses dois valores.”

Associação Internacional de Seguradores de Depósitos (Iadi)

Melhora no modelo de monitoramento

Sempre em busca do aperfeiçoamento de sua metodologia de classificação de riscos, o FGCoop instituiu um subcomitê de monitoramento para definir — utilizando outras técnicas estatísticas — um novo modelo de avaliação capaz de prever, com ainda mais antecedência e precisão, possíveis riscos de descontinuidade de operação no SNCC.

Para apoiar esse estudo, a equipe de Monitoramento realizou reuniões com seus pares no Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e no Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil (Desig/BC). Em seguida, foi contratada uma consultoria acadêmica com o Laboratório de Predição da UnB, que recomendou a solicitação de novos dados contábeis e financeiros das cooperativas que, até o fim do ano, estavam em fase de consolidação e tratamento. Além disso, esse estudo conta com o apoio de um subcomitê de riscos formado por representantes dos sistemas de cooperativas de crédito.

Estudo sobre auditoria cooperativa

O FGCoop realizou estudo de impacto da auditoria cooperativa. A ideia é obter informações qualitativas para um acompanhamento do setor, tendo em vista a relevância das informações contidas nessas análises, que são complementares ao nosso modelo de risco. Ao aliar a metodologia de auditoria com a de monitoramento, esperamos fortalecer nossa missão de atuar preventivamente pela solidez, confiança e pelo crescimento do SNCC.

Vale destacar: para apoiar esse estudo, também foi constituído um grupo de trabalho com representação de todos os sistemas.

Composição do subcomitê de monitoramento encarregado de calcular o tamanho ideal do FGCoop

Representantes dos sistemas organizados em três níveis:

- Alfredo Luiz Oliveira – Sicoob
- Fábio Magalhães Nunes – Sicredi
- Jackson Joaquim – Cresol
- Alexandre Euzébio – Unicred

Representantes dos sistemas organizados em dois níveis:

- Fernando Andre Schmitt – Ailos
- Evandro Gaspareto – Uniprime

Representante das cooperativas não filiadas:

- Luiz Gustavo Brás Laje – Cooperforte

PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA 2022



Novo modelo de monitoramento

objetivo: entregar um modelo capaz de prever, com cada vez mais precisão e antecedência, quaisquer instabilidades na saúde financeira de nossas cooperativas.



Revisitar o cálculo do tamanho ideal do Fundo e a avaliação do mecanismo de contribuição

objetivo: Rever o estudo e suas aplicabilidades, com o objetivo de estabelecer um teto para a captação de recursos do FGCoop.

2



Censo de depósito

objetivo: realizar nosso censo nos mesmos moldes do FGC. Para tanto, iniciamos uma discussão com representantes dos sistemas para verificar possíveis impactos tecnológicos e nos reunimos com o fundo garantidor dos bancos comerciais.



Reestruturação da área de monitoramento

objetivo: ampliar o escopo de trabalho da área, transformando-a em um centro de inteligência de mercado, responsável pela produção de relatórios, boletins, novos estudos e de artigos sobre o cooperativismo financeiro, além das já reconhecidas análises de monitoramento. Esses novos estudos serão realizados com o suporte de sistemas de gestão da informação, como o *Power BI*.

INVESTIMENTO NA SOLIDEZ

Somente em 2021, **65 mil cooperados** tiveram sua confiança no cooperativismo renovada com o apoio do FGCoop

A tendência natural das cooperativas é o crescimento. Por isso, quando alguma cooperativa associada ao FGCoop apresenta os primeiros sinais de risco ou interrompe sua curva de crescimento, muitas são as medidas preventivas adotadas, sendo por vezes verificado que a ação mais adequada à solução do problema é a incorporação da instituição que apresenta risco de descontinuidade. Essas incorporações, realizadas de forma intercooperativa, podem contar, ou não, com o apoio financeiro do nosso Fundo Garantidor.

Em 2021, o FGCoop realizou uma nova operação de assistência financeira, no valor de R\$ 10,7 milhões. A modalidade utilizada foi a de “contrato de cessão de crédito (perdas rateadas)”, que prevê a devolução dos recursos disponibilizados pelo Fundo em prazo e forma contratualmente estabelecidos de acordo com os normativos aplicáveis. Essa operação beneficiou diretamente 65.316 cooperados — total referente às duas cooperativas — que, após a incorporação, puderam contar com uma cooperativa mais forte e com melhores condições para atendê-los. Essa iniciativa auxiliou na preservação da solidez e confiança do SNCC.



PRIMEIRA QUITAÇÃO

Em 30 de dezembro de 2021, recebemos a primeira quitação de uma operação de assistência financeira realizada pelo FGCoop, no valor total de R\$ 7,7 milhões. Essa transação realizou-se em novembro de 2020 e tinha prazo de dez anos, mas foi quitada depois de apenas um ano e um mês — uma prova inequívoca do êxito dessa incorporação e do compromisso das cooperativas associadas de contribuir com a preservação do patrimônio do Fundo.

APERFEIÇOAMENTO

Com o objetivo de aperfeiçoar os processos — inclusive segregando adequadamente as funções que pudessem, ainda que hipoteticamente se confundirem —, bem como para dar maior agilidade à aprovação das operações de assistência financeira ou suporte financeiro, foram realizadas alterações estatutárias, aprovadas pela assembleia e pelo Banco Central, que culminaram na alteração e aprovação pelo Conselho de Administração, da Política e da Norma aplicáveis a essas operações.

A mais importante mudança decorrente dessas alterações deu à nossa Diretoria Executiva competência para decidir sobre as referidas operações. Antes da revisão do Estatuto, todas essas assistências precisavam da aprovação do nosso Conselho de Administração — que passou a ser chamado para deliberar apenas em casos excepcionais, que fujam das previsões constantes dos normativos aplicáveis.

Vale destacar: a primeira assistência financeira realizada de acordo com as novas diretrizes ocorreu em dezembro de 2021. Esse pleito foi aprovado pelo Comitê de Assistência Financeira, formado pelos membros da Diretoria Executiva, após minuciosos estudo e avaliação da equipe técnica.

EM
NÚMEROS



8

operações
realizadas
(7 ativas)



R\$
114,4
milhões

foram aportados pelo
Fundo nessas operações



60.414
cooperados

diretamente beneficiados pelas incorporações
realizadas com o apoio da assistência financeira
do FGCoop, desde 2019, quando elas começaram
a ser realizadas



R\$
182,07
milhões

Valor total de capital social das
cooperativas incorporadas que não foi
perdido em virtude dessas operações, ao
longo dos últimos três anos.



R\$
284,17
milhões

Volume de depósitos realizados pelos
associados das cooperativas incorporadas
que, com o auxílio das operações de
assistência financeira, não tiveram que ser
cobertos pelo FGCoop



3,2
milhões de
cooperados

Total de associados onde
ocorreram as oito incorporações,
nos estados de Minas Gerais, São
Paulo, Goiás e Bahia.



DESAFIOS PARA 2022

- ▶ **Consolidar** a proposta da área para Relacionamento Institucional
- ▶ **Conhecer** o público estratégico
- ▶ **Dar transparência e visibilidade** às atividades desenvolvidas pelo Fundo
- ▶ **Atuar preventivamente**, para mitigar risco de imagem
- ▶ **Manter as visitas técnicas** para as cooperativas classificadas em “Alto Risco” ou no “Monitoramento Especial”
- ▶ **Retomar o projeto de visitas técnicas às Centrais**, que, ao todo, são 35, bem como às 7 cooperativas que têm operações ativas de assistência financeira no Fundo.

RESUMO DAS REGRAS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

A Política e a Norma para assistência financeira, aprovadas pelo Conselho de Administração, visam **preservar e otimizar a utilização dos recursos financeiros do FGCoop** nas operações de incorporação de cooperativas de crédito em risco de descontinuidade iminente, apontado pelo monitoramento do FGCoop, pelo Banco Central ou por outras fontes.

Além dessa premissa básica de que o pleito esteja vinculado à incorporação, de acordo com as diretrizes da Política de Assistência ou de Suporte Financeiro aprovadas pelo CA, são condições para essas operações:

- não ter como objetivo prover *funding* (fundos) para operações de crédito ou de outra natureza negocial para cooperativas em situação regular;
- as operações são exclusivamente para instituições associadas ao FGCoop;
- levar em consideração a preservação do Patrimônio do FGCoop;
- excepcionalmente, pode considerar o risco de imagem ao segmento cooperativista.

A associada interessada deverá enviar a solicitação de assistência ou suporte financeiro por intermédio da Central ou da Confederação — de acordo com a organização sistêmica à qual está vinculada — à Diretoria Executiva do FGCoop, previamente ao processo de incorporação. No caso de cooperativa singular não filiada a central, a demanda deverá ser apresentada diretamente por ela. A documentação enviada deve conter a estimativa de recursos a serem aportados, a previsão de cronograma para a incorporação e a previsão para a apresentação da demanda definitiva.

LIMITES DAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA OU SUPORTE FINANCEIRO DO FGCOOP

A obrigação do FGCoop — enquanto administrador dos recursos e da confiança depositada pelas cooperativas captadoras de depósito — é garantir a melhor aplicação possível dos recursos do Fundo. E para garantir que as operações não interfiram em nosso equilíbrio patrimonial, ficam estabelecidas estatutariamente algumas etapas e alguns limites à plena realização dessas operações, como se verifica nas tabelas abaixo:

LIMITES ESTATUTÁRIOS PARA AS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (limites em relação ao patrimônio social)	Relação PS/VCG		
	≥ 0,60%	≥ 0,75%	≥ 1,00%
Limite por instituição	5%	5%	5%
Limite para sistema de 2 níveis	7,50%	10%	15%
Limite para sistema de 3 níveis	10%	20%	25%
Limite para o conjunto de operações	12,50%	25%	50%

PS=Patrimônio Social VCG=Volume de Contas Garantidas

Considerando o patrimônio social e o volume de contas garantidas referentes ao mês de dezembro/2021, o FGCoop pôde disponibilizar até 12,5% do seu patrimônio social para as operações de assistência ou suporte financeiro, como se verifica a seguir:

POSIÇÃO PATRIMONIAL	dez/21
Volume de contas garantidas (VCG)	310.293.068.288
Patrimônio Social (PS)	2.197.055.841
PS/VCG	0,7081%

CONTROLE DE LIMITES			
Tipo	% PS	R\$	Utilizado
Limite individual	5%	109.852.792	-
Limite para sistema de 2 níveis	7,50%	164.779.188	0,00
Limite para sistema de 3 níveis	10%	219.705.584	87.086.709
Limite para o conjunto de operações	12,50%	274.631.980	97.876.076
Cooperativa Não Filiada incorporada	-	-	10.789.368

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

VISITAS TÉCNICAS

Outra conquista de 2021, na área de Operações e Relacionamento Institucional, foi a intensificação na realização de visitas técnicas às cooperativas — especialmente as que foram identificadas pela área de monitoramento como “Alto Risco” ou enquadradas no monitoramento especial. Ao todo, foram realizadas 15 visitas técnicas — de modo virtual, em atenção às medidas de prevenção à propagação do coronavírus —, que envolveram 22 cooperativas, uma Confederação e uma Central. Essas visitas têm o objetivo de estreitar o relacionamento com as associadas, oportunidade na qual se demonstram os riscos identificados, os possíveis impactos e os projetos que se pretendem desenvolver para reverter a situação.





RESULTADOS

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

CNPJ 19.990.300/0001-93

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras

Data-base: 31 de dezembro de 2021

Balanco patrimonial ▪ Em 31 de dezembro de 2021 ▪ Em milhares de reais

31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020
Ativo			Passivo e patrimônio social		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	2.918	558	Salários e obrigações sociais	162	129
Aplicações financeiras (Nota 6)	246.879	496.484	Garantias a pagar (Nota 8)	-	123
Outros títulos e créditos a receber (Nota 7)	5.259	5.095	Outras obrigações (Nota 9)	507	500
	255.056	502.137		669	752
Não circulante					
Aplicações financeiras a longo prazo (Nota 6)	1.850.348	1.087.894			
Outros títulos e créditos a receber (Nota 7)	91.969	96.775			
Imobilizado	279	263			
Intangível	73	49	Patrimônio social		
	1.942.669	1.184.981	Patrimônio social (Nota 10)	2.197.056	1.686.366
Total do ativo	2.197.725	1.687.118	Total do passivo e do patrimônio social	2.197.725	1.687.118

Demonstração do superavit ▪ Exercício findo em 31 de dezembro ▪ Em milhares de reais

	2021	2020
Receitas operacionais		
Contribuições mensais ordinárias (Nota 11)	424.284	313.643
Taxas de serviço cadastro de cheques sem fundos (Nota 11)	3.048	3.743
Reversão de Provisão (Nota 11)	823	1.271
Receita líquida de arrecadação	428.155	318.657
Despesas gerais e administrativas (Nota 12)	(6.639)	(5.958)
Superavit operacional antes do resultado financeiro	421.516	312.699
Receitas financeiras (Notas 6 e 7)	91.197	36.151
Despesas financeiras	(2.023)	(1.574)
Resultado financeiro líquido	89.174	34.577
Superavit do exercício	510.690	347.276

Demonstração do superavit abrangente ▪ Exercício findo em 31 de dezembro ▪ Em milhares de reais

	2021	2020
Superavit do exercício	510.690	347.276
Total do superavit abrangente do exercício	510.690	347.276

Demonstração das mutações no patrimônio social ■ Exercício findo em 31 de dezembro ■ Em milhares de reais

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2019	1.339.090	-	1.339.090
Superávit do exercício	-	347.276	347.276
Destinação do superávit	347.276	(347.276)	-
Em 31 de dezembro de 2020	1.686.366	-	1.686.366
Superávit do exercício	-	510.690	510.690
Destinação do superávit	510.690	(510.690)	-
Em 31 de dezembro de 2021	2.197.056	-	2.197.056

Demonstração dos fluxos de caixa ■ Exercício findo em 31 de dezembro ■ Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	510.690	347.276
Ajustes de:		
Depreciação e amortização	78	69
Reversão de provisão (Nota 8)	(123)	(271)
Variações de:		
Outros ativos	4.642	(73.328)
Outros passivos	40	(71)
Caixa gerado nas operações	515.327	273.675
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	515.327	273.675
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(81)	(59)
Aquisição de intangível	(37)	(3)
Aplicações financeiras	(512.849)	(273.329)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(512.967)	(273.391)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.360	284
Caixa e equivalentes no início do exercício	558	274
Caixa e equivalentes no fim do exercício	2.918	558

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop (“FGCoop”) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelos termos da Resolução nº 4.284, de 5 de novembro de 2013 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, isenta, pela Lei nº 9.430, com a redação dada pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, de imposto de renda, inclusive do incidente sobre ganhos líquidos mensais e do retido na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido. Iniciou atividades em 10 de abril de 2014 e seu Patrimônio Social foi constituído em 15 de abril de 2014, com transferência do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) de montante atualizado de taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos recolhidos de forma direta ou indireta pelas cooperativas de crédito e bancos cooperativos, com base na Lei nº 12.873/2013.

São instituições associadas ao FGCoop as cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos (818 em dezembro de 2021; 674, em dezembro de 2020) e os dois bancos cooperativos.

O FGCoop tem por finalidades:

I — proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e as condições estabelecidos no seu Regulamento;

II — contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC);

III — contribuir para a prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista.

No Plano Estratégico 2018-2022 desenvolvido pelo Fundo no fim de 2017, foi definida como sua missão “Proteger os depositantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo nos limites da regulamentação, contribuindo para sua solidez, perenidade e imagem”.

O FGCoop tem por objetos prestar garantia sobre instrumentos financeiros emitidos ou captados pelas instituições associadas, nas situações de decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial da instituição associada e a contratação de operações de assistência ou suporte financeiro, incluindo operações de assistência de liquidez com as instituições associadas, diretamente ou por intermédio de central ou de confederação.

A contribuição mensal das instituições associadas ao FGCoop, é de 0,0125% do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos financeiros, ainda que os créditos correspondentes não sejam cobertos pela garantia ordinária.

Também constituem receita do FGCoop as taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos recolhidos de forma direta ou indireta pelas instituições associadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 30 de março de 2022.

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o Exercício findo de julgamento por parte da Administração do FGCoop no processo de aplicação das práticas contábeis do FGCoop. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FGCoop e a moeda de apresentação.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e as aplicações financeiras em fundo de resgate automático, destinado ao pagamento das despesas gerais e administrativas do FGCoop e em fundo de investimento exclusivo que possui a característica de alta liquidez, prontamente resgatável, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação e mensuração

O FGCoop classifica seus instrumentos financeiros, como previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros, em mensurado pelo custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com seu modelo de negócios e com os fluxos contratuais dos instrumentos.

(a) Valor justo por meio do resultado

Os instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado são aqueles cujo modelo de negócios adotado pelo FGCoop seja atingido, tanto pela venda desses instrumentos quanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). O resultado, correspondente aos ganhos ou às perdas decorrentes de variações no valor

justo desses instrumentos, são contabilizados em contrapartida ao resultado do exercício. Nessa categoria encontra-se o fundo exclusivo FGCoop Fundo de Investimento Renda Fixa, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

(b) Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são aqueles ativos financeiros “não derivativos” que são designados pela entidade nessa categoria e a finalidade do modelo de negócios adotado seja manter os ativos para o recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros). Incluem-se nesta categoria os recebíveis denominados como Outros Títulos e Créditos a Receber relacionados a operações com instituições associadas, considerando compreender ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.

2.4.2 Valor justo de instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos financeiros com liquidez e cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o FGCoop apura o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem: (a) o uso de operações recentes contratadas com terceiros; (b) a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares; e (c) a análise de fluxos de caixa descontados; tais técnicas fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

(a) Instrumentos financeiros – Nível 1

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

(b) Instrumentos financeiros – Nível 2

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde estão disponíveis com o menor uso possível de estimativas específicas do FGCoop. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

(c) Instrumentos financeiros – Nível 3

Se uma ou mais informações relevantes não estiver(em) baseada(s) em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem

- Preço de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- O valor justo dos contratos de câmbio futuros determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

2.5 Imobilizado e Ativos intangíveis – Software

2.5.1 Referem-se a equipamentos de comunicação, mensurado ao custo histórico, menos depreciação acumulada, pela taxa de 10% ao ano. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

2.5.2 As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de cinco anos.

2.5.3 Em relação ao CPC 06 – Operações de Arrendamento, o FGCoop mantém contrato de aluguel para sua sede localizada em Brasília, cujos pagamentos são registrados como despesa mensalmente, em decorrência de ser considerado não relevante.

2.6 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.



Mensagem da administração

Quem somos

O que fazemos

Resultados

2.7 Contas a pagar

Representados por salários e obrigações sociais, e por obrigações diversas, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

2.8 Patrimônio social

O patrimônio social é formado pelo recurso aportado inicialmente no FGCoop, acrescido das destinações futuras em decorrência dos superávits auferidos.

2.9 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo das contribuições recebidas de seus associados em decorrência de percentual atribuído aos depósitos dos associados, à razão de 0,0125%, como determinado na Resolução nº 4.933, de 29 de julho de 2021. A aferição e o recolhimento das referidas contribuições devem ocorrer dentro do próprio mês.

3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o FGCoop faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo Exercício findo social incluindo a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros.

4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 Risco de mercado

O risco de taxas de juros é o risco de o FGCoop sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nessas taxas. Esse risco é monitorado continuamente, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de mudança das origens e aplicações de recursos do FGCoop ou de contratação de proteções contra a volatilidade de suas taxas. O FGCoop não possui passivos significativos em que incidam juros — apenas ativos.

4.2 Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e

equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, aplicações financeiras bem como de exposições de crédito a associados.

Parte significativa das aplicações financeiras do FGCoop hoje se encontra concentrada em fundo exclusivo administrado pelo Banco Sicredi. O FGCoop não possui contas a receber na data-base.

4.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez é administrado corporativamente, sendo monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez do FGCoop para assegurar que ele tenha recursos suficientes para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa é investido em contas bancárias e fundo de investimento exclusivo, com incidência de juros, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente.

4.4 Estimativa do valor justo e ajustes a valor presente

O FGCoop não efetua ajustes a valor presente das contas a pagar e a receber, visto que seu giro médio não gera custo de capital. Este conceito também pode ser demonstrado pelo fato de que na formação do preço de seus serviços não é considerado o custo de capital em nenhuma de suas operações.

	31 de dezembro de 2021			31 de dezembro de 2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Fundos de investimento — renda fixa	2.097.227		-	1.584.927		-
Total de ativos financeiros	2.097.227		-	1.584.927		-

Não ocorreram transferências entre níveis durante o período.

4.5 Classificação dos instrumentos financeiros

	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Outros Títulos e Créditos a Receber	-	97.228	-	101.870
Fundos de investimento — renda fixa	2.097.227	-	1.584.927	-
Total	2.097.227	97.228	1.584.927	101.870

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa do FGCoop estão assim representados:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Caixa e bancos	2.145	8
Cotas de fundo de investimento RF resgate automático	770	549
Saldo em Tesouraria do FI RF	3	1
	2.918	558

6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As disponibilidades do FGCoop são aplicadas em dois fundos: Sicoob DI Fundo de Investimento Referenciado DI e FGCoop Fundo de Investimento em Renda Fixa.

O Sicoob DI Fundo de Investimento Referenciado DI (CNPJ nº 14.287.871/0001-42), sob a forma de condomínio aberto e destinado exclusivamente a investidores qualificados, é administrado pela Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Bancoob DTVM. Os recursos nele aplicados, com o limite mensal de até 2% da receita de contribuição mensal ordinária, destinam-se aos pagamentos das despesas gerais e administrativas do FGCoop. O rendimento no exercício de 2021 do Sicoob DI Fundo de Investimento Referenciado DI foi de R\$ 27 (31 de dezembro de 2020 – R\$ 8).

O FGCoop Fundo de Investimento em Renda Fixa (CNPJ nº 19.196.587/0001-84) é um fundo de investimento exclusivo, com prazo indeterminado de duração. A administração do fundo é realizada pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão da carteira do fundo é da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM. O Fundo possui gestão passiva da carteira e visa acompanhar a variação da taxa DI – CETIP. Este objetivo não constitui uma garantia de atingir a rentabilidade almejada. O resgate parcial ou total dos valores aplicados pode ser efetuado a qualquer tempo sem restrição.

O rendimento do FGCoop FI RF no Exercício findo de 2021 e 2020 dividiu-se:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Apropriação de rendimentos	82.879	39.193
Marcação ao preço de mercados	4.369	(3.967)
Resultado nas negociações	64	14
	87.312	35.240

O FGCoop, por meio do Fundo de Investimento Renda Fixa, em 31 de dezembro de 2021, possuía o montante de R\$ 53.024 (31 de dezembro de 2020 — R\$ 86.243) referente a operações compromissadas em Notas Tesouro Nacional, cujo vencimento ocorre a mais de 3 meses contados da data de aquisição, não sendo, portanto, qualificado como equivalente de caixa em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Estão registradas ao custo de aquisição atualizado diariamente pelo valor da cota divulgado pelo respectivo administrador do FGCoop FI Renda Fixa. A carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificadas:

31/12/2021

	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Títulos públicos NTN-O	-	53.024	-	53.024
Títulos públicos LFT	-	193.855	1.771.441	1.965.296
Títulos privados — Renda Fixa	-	-	78.907	78.907
Total do ativo do FGCoop FI RF	-	246.879	1.850.348	2.097.227

31/12/2020

	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Títulos públicos LTN-O	-	86.243	-	86.243
Títulos públicos LFT	-	410.241	1.087.894	1.498.135
Total do ativo do FGCoop FI RF	-	496.484	1.087.894	1.584.378

No circulante são registrados títulos que possuem vencimento em até 12 meses após a data do balanço. Estando o vencimento previsto para ocorrer em prazo superior a 12 meses, os títulos são registrados como não circulante.

7 OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

31/12/2021

	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Operações de suporte e assistência (i)	5.152	91.969	97.121
Demais créditos	107	-	107
Total	5.259	91.969	97.228

31/12/2020

	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Operações de suporte e assistência (i)	4.985	96.775	101.760
Demais créditos	110	-	110
	5.095	96.775	101.870

(i) Operação de empréstimo e de cessão de créditos realizada com entidade associada ao FGCoop para fins de assistência financeira. A atualização dos rendimentos referentes às operações de suporte e assistência foi de R\$ 3.858 (31 de dezembro de 2020 — R\$ 903)



Mensagem da administração

Quem somos

O que fazemos

Resultados

8 GARANTIAS A PAGAR

O FGCoop mantém registrados em contas de passivo os valores a pagar referentes às despesas com garantias de créditos sub-rogados dos associados das cooperativas de crédito, cuja liquidação extrajudicial ou intervenção decretada, líquidos das recuperações e a valores históricos.

	Data de início do Pagamento da Garantia Ordinária	Garantia ordinária	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Crehnor Sarandi	09/05/2017	19.067	-	-
Crediserv	19/03/2018	981	-	123
Credicazola	12/11/2018	21.241	-	-
		41.289	-	123

O prazo prescricional considerando o decurso de três anos do início dos pagamentos, como disposto no art. 206, §3º, V do Código Civil. Devido ao vencimento do prazo foi revertido à provisão no montante de R\$ 123, referente a Crediserv (31 de dezembro de 2020 — R\$ 271 Crehnor Sarandi). Adicionalmente, houve a reversão no valor de R\$ 700, em decorrência do recebimento das partes dos valores acordados em assembleia de Credores da Credicazola (31 de dezembro de 2020 — R\$ 1.000). **Vide nota 11.**

9 OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo, em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 507 (31 de dezembro de 2020 — R\$ 500) está representado, principalmente, pelas provisões de férias e encargos sociais.

10 PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social foi totalmente integralizado em 15 de abril de 2014, conforme transferência do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) de montante atualizado de taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos recolhidos de forma direta ou indireta pelas cooperativas de crédito e bancos cooperativos, com base na Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, acrescido pelas incorporações das destinações subsequentes. O saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 2.197.056 (31 de dezembro de 2020 — R\$ 1.686.366).

11 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

Representada pelas contribuições realizadas diretamente pelas instituições associadas (mensais ordinárias) ou via Banco do Brasil (taxas de serviços do cadastro de cheques sem fundos). Segue a estratificação das receitas de contribuição por tipo de entidade:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Contribuições mensais ordinárias	424.284	313.643
Cooperativas singulares de crédito	359.733	270.396
Bancos cooperativos	64.551	43.247
Taxas de serviço cadastro de cheques sem fundos	3.048	3.743
Reversão de Provisão (Nota 8)	823	1.271
	428.155	318.657

12 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas do FGCoop estão assim representadas:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Salários	2.718	2.225
Encargos sociais	974	895
Benefícios	944	695
Deslocamentos	9	89
Diárias e Hospedagens	5	57
Serviços profissionais	782	884
Divulgação	162	106
Locação	288	298
Manutenção Predial	12	10
Cursos e Taxas de Inscrição	221	273
Demais	524	426
	6.639	5.958

13 CONTINGÊNCIAS

O FGCoop não possui processos cíveis, trabalhistas ou fiscais que requeiram a constituição de provisões para contingências em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

14 PARTES RELACIONADAS

O FGCoop não possui saldos e não efetuou transações com partes relacionadas no período. A estrutura administrativa é composta pelo Conselho de Administração, não remunerado, e pela Diretoria Executiva.

A remuneração paga aos diretores está apresentada a seguir:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Salários e outros benefícios	754	725



Mensagem da administração

Quem somos

O que fazemos

Resultados

15 OUTRAS INFORMAÇÕES

O FGCoop mantém registrados em contas de compensação os valores dos pagamentos referentes às despesas com garantias de créditos sub-rogados dos associados das cooperativas de crédito, cuja liquidação extrajudicial ou intervenção decretada, líquidos das recuperações e a valores históricos.

	31 de dezembro de 2021	Pagamentos	Recuperação de crédito	31 de dezembro de 2020
Crehnor Sarandi	18.796	-	-	18.796
Crediserv	858	-	-	858
Credicazola	19.412	-	(700)	20.112
	39.066	-	(700)	39.766

Adriano Meira Ricci
Diretor Executivo

Jonny Sousa Brito
Contador
CRC/MG 053494/O-1 T-DF

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Instituições Associadas do
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit, do superávit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito — FGCoop em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma



Mensagem da administração

Quem somos

O que fazemos

Resultados

relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança sobre as demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 27 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-1RS062793/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop e no exercício das atribuições estatutárias, acompanhamos os trabalhos realizados em reuniões trimestrais, examinamos o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de auditoria das Demonstrações Financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Com base nos nossos exames somos de parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2021. Tomamos conhecimento do Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras emitido pela Ernst & Young – EY e constatamos que o mesmo ratifica a análise deste Conselho Fiscal.

Brasília, 27 de abril de 2022.

Rui Schneider da Silva
Coordenador

Flávio Cabreira Jobim
Secretário

Wellington Ferreira
Conselheiro



Mensagem da administração

Quem somos

O que fazemos

Resultados

EXPEDIENTE

O Relatório de Gestão 2021 é uma publicação do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Carlos Spenthof
Representante do Sistema Sicredi

Vice-Presidente

Francisco Silvio Reposse Júnior
Representante do Sistema Sicoob

Conselheiros efetivos

Adriano Michelin
Representante do Sistema Cresol

Alvaro Jabur (Uniprime)
Representante dos sistemas
organizados em dois níveis

Celso Ramos Régis (OCB/MS)
Representante das cooperativas
singulares não filiadas a centrais

José Maria de Azevedo
Representante do Sistema Unicred

Conselheiros suplentes

Cledir Assisio Magri
Representante do Sistema Cresol

José Alves de Sena
Representante do Sistema Sicoob

Leonel Cerutti (CECRES)
Representante dos sistemas
organizados em dois níveis

Luis Alberto Pereira (OCB/GO)
Representante das cooperativas
singulares não filiadas a centrais

Márcio Port
Representante do Sistema Sicredi

Mario Augusto Moura Flores
Representante do Sistema Unicred

CONSELHO FISCAL

Conselheiros efetivos

Coordenador
Rui Schneider da Silva
Representante do Sistema Sicoob

Secretário
Flávio Cabreira Jobim
Representante do Sistema Unicred

Conselheiro
Wellington Ferreira
Representante do Sistema Sicredi

Conselheiros suplentes

Alzimir Thomé
Representante do Sistema Cresol

Kedson Pereira Macedo (OCB)
Representante das cooperativas
singulares não filiadas a centrais

Moacir Krambeck (Ailos)
Representante dos sistemas
organizados em dois níveis

DIRETORIA

Diretor Executivo
Adriano Meira Ricci

Diretor
Carlos de Medeiros Rolim

Diretor
Cláudio Luis Medeiros Weber

COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO

Clairton Walter
Representante do Sistema Sicredi

Alexandre Euzébio Silva
Representante do Sistema Unicred

Andressa Castro
Representante do Sistema Cresol

Dilmar Antônio Peri (Credicoamo)
Representante das cooperativas
singulares não filiadas a centrais

Edgar de Souza Mendes (Uniprime)
Representante dos sistemas
organizados em dois níveis

Thiago Borba Abrantes
Representante da OCB

Vinicius Gasparino Rezende
Representante do Sistema Sicoob

Produção Farol Conteúdo Inteligente

Textos Guaíra Flor

Design Taty Fonseca

Revisão Luciana Pereira





www.fgcoop.coop.br